



**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000228/2025

<b>APROVADO</b>
Em: 18/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Nobres vereadoras e vereadores,

Nos termos do artigo 47, inciso XIII, combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, cabe ao Prefeito Municipal prestar informações à Câmara Municipal.

Assim, no exercício da minhas funções como parlamentar e em conformidade com o Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja solicitado à Exma. Prefeita Municipal, no prazo legal estabelecido, a apresentação das seguintes informações:

1. O quantitativo de moradores em situação de rua na cidade ?
2. Quantos desses moradores em situação de rua recebem benefício de qualquer natureza e quais são estes benefícios?
  - 2.1 Qual o valor de cada benefício?
  - 2.2 Qual a natureza dos benefícios e para qual finalidade eles recebem?
3. Existe algum cadastrado em relação a nacionalidade dos moradores em situação de rua e qual a situação legal dos que são estrangeiros, inclusive os que estão utilizando o espaço sob a ponte como moradia temporária?
4. Quanto a situação dos que estão utilizando o espaço sob a ponte como moradia temporária com animais. 4.1 Existe um cadastro com dados sobre a situação dos animais em relação a vacinação , castração e demais cuidados com a saúde?
  - 4.2 Os moradores em situação de rua que estão utilizando o espaço sob a ponte. Há algum trabalho efetivo sendo realizado pela abordagem social junto a essas pessoas?
5. Qual o procedimento adotado pela equipe de abordagem social ao se deparar com um morador em situação de rua que esteja com um animal sob sua responsabilidade? Principalmente qual a abordagem feita para os que estão sob a ponte com os animais .



Palácio Barbosa Lima, 18 de agosto de 2025.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco - PSB

